



**DECRETO EXECUTIVO Nº 130, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

*Declara de Utilidade Pública  
para fins de Desapropriação.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições legais,

**DECRETA :**

**Art. 1º** É declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, com fundamento no art. 99, inciso XV da Lei Orgânica do Município e art. 5º, letras “i” do Decreto Lei nº 3365/41, um terreno com as seguintes descrições, definidas pela Comissão Permanente de Avaliação:

- Um terreno situado na zona urbana de Santa Maria, local denominado Vila Rigão, matrícula nº 102743, registrada no cartório de imóveis, de propriedade de **Laury Luis Saccol e Terezinha Eni Iop Saccol**, localizado entre as estacas E318+00 e E331+00 da obra de canalização do Arroio Cadena, com as seguintes medidas e confrontações: 4,50m de extensão ao **Norte**, onde se confronta com área de quem é de direito; ao **Sul**, onde faz frente com a extensão 6,77m com a Avenida Valter Jobim; ao **Leste**, onde se limita com a propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Maria com uma extensão de 202,845m; ao **Oeste**, onde se confronta com área remanescente, com uma extensão de 218,85m; perfazendo a área total atingida de 2239,088m<sup>2</sup>; avaliado, nos termos do Laudo constante no Anexo I, em **4.084,30 UFMs** (Unidade Fiscal Municipal), correspondendo atualmente em R\$ **7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

**Art. 2º** A propriedade do terreno declarado de Utilidade Pública e descrito no Artigo 1º deste Decreto está devidamente citada junto à descrição do imóvel.

**Art. 3º** O imóvel desapropriado será utilizado para a execução do Projeto de canalização do Arroio Cadena e construção da Avenida Dom Ivo Lorscheister .

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto Executivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 30.01.16.4820149.1074  
Sub-elemento de despesas: 44.90.61  
Recurso: 1313

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria**, aos dezenove (19) dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito (2008)

**Valdeci Oliveira**  
Prefeito Municipal